



Município de Farol

DECRETO Nº 1894/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 356.500,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS) NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FAROL, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAROL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO CONFERIDA PELO ART. 61, INCISO I, "C", DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E NOS TERMOS DO INCISO I, ART. 6º DA LEI Nº 918, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, de Superávit Financeiro Exercício 2021, no valor de R\$ 356.500,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais) no Orçamento do Município de Farol, Exercício Financeiro de 2022, de acordo com a Lei nº 918/2021, para o reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 03- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Unidade: 001 – Secretaria de Administração			
Ação: 2.300- Manutenção da Secretaria de Administração		Funcional: 03.001.04.122.0003.2.300	
18	3390300000- Material de consumo	1000	50.000,00
20	3390360000- Outros serviços de terceiros- Pessoa Física	1000	10.500,00
21	3390390000- Outros serviços de terceiros- Pessoa jurídica	1000	50.000,00
SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO			110.500,00

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 05 – SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
Unidade: 001 – Divisão de Obras			
Ação: 2.500- Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos		Funcional: 05.001.04.122.0018.2.500	
125	3190130000- Obrigações Patronais	1000	30.000,00
135	3390300000- Material de Consumo	1000	50.000,00
SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO			80.000,00

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 7 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTES E TURISMO			
Unidade: 004 – Divisão de Esporte			
Ação: 2.710- Eventos e Comemorações Oficiais		Funcional: 07.004.13.392.0054.2.710	
310	3390390000- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	1000	100.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO			100.000,00

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
Unidade: 001 – Divisão de Agropecuária			
Ação: 2.800- Manutenção da Divisão Agropecuária		Funcional: 08.001.20.608.0020.2.800	
264	3390300000- Material de consumo	1000	50.000,00
SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO			50.000,00



Município de Farol

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 9 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA, CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL			
Unidade: 001 – Fundo Municipal de Assistência Social			
Ação: 2918- Convênios com entidades APAE		Funcional: 09.001.08.122.0076.2.918	
291	3350430000- Subvenções Sociais	1000	31.000,00
SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO			31.000,00

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 9 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA, CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL			
Unidade: 004 – Fundo Municipal de Assistência Social			
Ação: 2913- Programa Moradia Popular		Funcional: 09.004.08.244.0037.2913	
304	3390390000- Outros serv. de terceiros- pessoa jurídica	1000	35.000,00
SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO			35.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO			356.500,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito referido no art. 1º, serão utilizados, conforme disposto no inciso I, art. 7º. da Lei Federal nº 4.320/64, na mesma proporção e de forma respectiva, os recursos provenientes de Superavit Financeiro Exercício 2021, da Fonte 1000.

Art. 3º - Fica alterado o PPA – Plano Plurianual de Investimentos 2022 a 2025, aprovado pela Lei 917/2021 e a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 915/2021 e Lei Orçamentária Anual nº 918/2021, para o exercício de 2022, em suas Ações e Projetos, conforme especificações deste Decreto.

Paço Municipal “José Semiguel”
Farol, 10 de outubro de 2022.

OCLECIO DE FREITAS MENESES
Prefeito Municipal